



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Número: 14/2024

Data: 01/02/2024

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(a) responsável pela colocação de horta na Rua Pote D'Água, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 38345/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado(a) nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado(a) da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- A Fiscalização Municipal efetuou deslocação à Rua Pote D'Água, em Setúbal, onde se constatou a existência de hortas em espaço público. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à remoção das hortas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no Regulamento de Ocupação de Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, com endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt - telefone: 265 247 823-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º181/2023/Gap, de 07 de julho)

Ana Rita Carvalho

/EM